



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças automotivas, para manutenção de veículo VAN RENAULT MASTER PLACA SCO-9J41, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha das empresas **ALVES GARCIA & SILVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.495.619/0001-63**, pelo valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais)**, conforme relação discriminada a baixo:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	VL.UNIT	VL. TOTAL
1	2	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 315,00	R\$ 630,00
2	1	UN	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 380,00	R\$ 380,00
3	2	UN	DISCO DE FREIO TRASEIRO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	1	UN	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	UN	WHITE LUB	R\$ 22,00	R\$ 22,00
6	1	UN	ESTOPA	R\$ 7,00	R\$ 7,00
7	2	UN	REGULAGEM DA CAMBAGEM	R\$ 45,00	R\$ 90,00
8	2	UN	PINÇA FREIO TRASEIRO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
9	2	UN	PINÇA FREIO DIANTEIRO	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
TOTAL					R\$ 5.999,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **ALVES GARCIA & SILVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº07.495.619/0001-63**, porque apresentou o menor preço para aquisição de peças automotivas, para manutenção de veículo VAN RENAULT MASTER PLACA SCO-9J41, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 27 de setembro de 2024.

POLYANE BELELLI RODRIGUES SILVA
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social